



EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Assembléia Geral Ordinária)

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas e, de conformidade com os Artigos 19, inciso II, Artigos 21 a 28, e Artigos 47 a 51, do Estatuto da Entidade, CONVOCA a Assembléia Geral Ordinária, para reunir-se na sua sede, situada na Avenida José dos Santos e Silva, nº 1100, centro, nesta capital, no dia 03 de outubro de 2014, às 17 horas, no Auditório Carlos Said, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I- Eleger o Presidente, O 1º, o 2º e o 3º Vice-Presidentes e os Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal.

Não havendo número legal de presença para a instalação da Assembléia em primeira convocação, com o quórum mínimo de metade e mais um dos filiados com direito a voto, a Assembleia será realizada, em segunda convocação, com qualquer número de filiados com direito a votos, às 17:30 horas, do mesmo dia 03 de outubro de 2014, no mesmo local(Artigo 24 do Estatuto).

As Chapas concorrentes aos cargos deverão preencher os requisitos descritos no Artigo 48 e seus parágrafos, do Estatuto da Federação de Futebol do Piauí. A inscrição das Chapas poderá ocorrer até às 19:30 horas do dia 23 de setembro de 2014, junto à Secretaria da Comissão Eleitoral, situada no mesmo endereço onde será realizada a Assembléia Geral, prazo final, também, para regularização das Associações e Ligas que tenham direito a voto(quituação daquelas que estão em débito com suas obrigações).

No dia 29 de setembro de 2014 será dada publicidade das Chapas que tiveram suas inscrições deferidas, no site da Federação de Futebol do Piauí, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.federacaodefuteboldopiaui.com.br/>.

Na Assembléia Geral Ordinária a ser convocada para a segunda quinzena de janeiro de 2015, na forma Estatutária, dar-se-á a Posse dos eleitos(Artigo 19, Inciso II).

Publique-se o presente Edital como determina o Artigo 22 do Estatuto da Federação de Futebol do Piauí-FFP.

Teresina(PI), 18 de setembro de 2014.


Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente



RELAÇÃO DOS FILIADOS COM DIREITO A VOTO NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, CONFORME ARTIGO 33, ITEM XVIII, E DESDE QUE SE ENQUADREM NO ARTIGO 18 E SEUS PARÁGRAFOS DO ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ, DE QUE TRATA ESTE EDITAL(BOLETIM OFICIAL N°001/2013):

CLUBES PROFISSIONAIS

BARRAS FUTEBOL CLUBE	02 VOTOS
ESPORTE CLUBE FLAMENGO	02 VOTOS
PIAUÍ ESPORTE CLUBE	02 VOTOS
RÍVER ATLÉTICO CLUBE	02 VOTOS
SOCIEDADE ESPORTIVA DE PICOS	02 VOTOS
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CORI-SABBÁ	01 VOTO
CAIÇARA ESPORTE CLUBE	01 VOTO
PARNAHYBA SPORT CLUB	01 VOTO
4 DE JULHO ESPORTE CLUBE	01 VOTO

CLUBES NÃO PROFISSIONAIS E LIGAS

A.E. SÃO PAULO	01 VOTO
S. E. TIRADENTES	01 VOTO
LIGA BARRENSE DE FUTEBOL	01 VOTO
LIGA DESPORTIVA CULTURAL DE BARRO DURO	01 VOTO
LIGA DE FUTEBOL DE CASTELO DO PIAUÍ	01 VOTO
LIGA DE FUT. DA CIDADE DE S. JOÃO DO PIAUÍ	01 VOTO
LIGA DE FUTEBOL DO COQUEIRO DA PRAIA	01 VOTO
LIGA DE FUTEBOL DA GRANDE TERESINA	01 VOTO

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, (PI),
18 de setembro de 2014.

Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente da federação de Futebol do Piauí

